



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 999999.01.01.01.096.0316**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

**Fundo de Desenvolvimento e Integração da Região
Metropolitana do Cariri – FDMC**

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2015



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral

Auditor de Controle Interno

Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo

Auditor de Controle Interno

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna

Auditor de Controle Interno

George Dantas Nunes

Articuladora da Coordenadoria de Auditoria Interna

Auditora de Controle Interno

Isabelle Pinto Camarão Menezes

Responsável pela Orientação da Atividade de Auditoria

Auditor de Controle Interno

Carlos Eduardo Guimarães Lopes

Responsável pela Execução da Atividade de Auditoria

Auditor de Controle Interno

José Ananias Tomáz Vasconcelos

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para a oferta dos serviços públicos com qualidade

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO

N.º 999999.01.01.01.096.0316

I – VISÃO GERAL

1. DA ATIVIDADE DE AUDITORIA

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2015** do **Fundo de Desenvolvimento e Integração da Região Metropolitana do Cariri – FDMC**.

2. Os exames foram realizados de acordo com as orientações do Plano Anual de Auditoria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, aprovado por meio da Portaria nº 005/2016, de 18/01/2016, DOE de 29/01/2016, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.

3. Os trabalhos à distância foram realizados em conformidade com a Ordem de Serviço nº 65/2016, no período de 01/03/2016 a 09/03/2016, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no período de 03/05/2016, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 082/2016.

4. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

5. No presente relatório, quando for o caso, serão suprimidas as informações pessoais que dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem, na forma do art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011, e art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

2. DA UNIDADE AUDITADA

6. O Fundo de Desenvolvimento e Integração da Região Metropolitana do Cariri – FDMC foi criado pela Lei Complementar nº 78, de 26.06.2009, e está vinculado à Secretaria das Cidades.

7. De acordo com sua lei de criação, os recursos do FDMC têm como finalidade dar suporte financeiro, mediante financiamento sob a forma de empréstimo ou a fundo perdido, para execução de atividades da Região Metropolitana do Cariri - RMC, compreendendo:

- a. atividades de planejamento de desenvolvimento da Região Metropolitana do Cariri - RMC;
- b. gestão de negócios relativos à Região Metropolitana do Cariri - RMC;
- c. execução de funções públicas de interesse comum no âmbito metropolitano;
- d. execução e operação de serviços urbanos de interesse metropolitano;
- e. execução e manutenção de obras e serviços de interesse da Região Metropolitana do Cariri - RMC; e
- f. elaboração de planos e projetos de interesse metropolitano.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

8. O perfil da execução orçamentária representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de 2015 e os valores autorizados na LOA 2015, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos.

9. A auditoria verificou que não houve previsão orçamentária no ano de 2015 para o Fundo de Desenvolvimento e Integração da Região Metropolitana do Cariri – FDMC.

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

10. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2015 da FDMC, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

- a. **RR - Rol de Responsáveis:** Não foi inserida nenhuma informação na seção do rol de responsáveis.
- b. **RN - Relação de Nomeações:** Não foi inserida nenhuma informação na seção da relação de nomeações.
- c. **DEO - Demonstrativos da Execução Orçamentária:** Não foi inserida nenhuma informação na seção dos demonstrativos da execução orçamentária.
- d. **BDC - Balanços e Demonstrações Contábeis:** Não foi inserida nenhuma informação na seção dos Balanços e Demonstrações Contábeis.
- e. **ECC - Extratos das Contas Correntes:** Não foi inserida nenhuma informação na seção dos extratos das contas correntes.
- f. **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:** Não foi inserida nenhuma informação na seção do relatório de desempenho da gestão.
- g. **CG - Contratos de Gestão:** não foi inserida nenhuma informação na seção dos contratos de gestão ou a justificativa para sua ausência.
- h. **TCE - Tomada de Contas Especial Simplificada:** não foi inserida nenhuma informação na seção da Tomada de Contas Especial Simplificada ou a justificativa para sua ausência.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio do arquivo "Manifestacao do Auditado CGE 2015", anexado na aba "Manifestação do Auditado" do Sistema e-Contas. Constam, nesse arquivo, as medidas adotadas pelo FDMC para sanar as desconformidades inicialmente apontadas.

O FDMC afirmou que no período de exames realizado por este órgão de controle interno, a Secretaria das Cidades se encontrava em atividades preparatórias para início da elaboração da

Prestação de Contas Anual – PCA – Exercício 2015 do FDMC e as informações já se encontram no sistema e-Contas, disponível para consulta da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado.

Análise da CGE

O Relatório de Desempenho da Gestão não foi elaborado em conformidade com a IN Nº 01/2005 do TCE. Desta forma não foram informadas a descrição geral, a missão, a finalidade, as competências e a estrutura organizacional do órgão, bem como não apresentou as estratégias e plano de ação, destacando os objetivos e metas físicas e financeiras estabelecidas nos projetos e atividades. Além disso, não demonstrou os indicadores de gestão e de desempenho que permitam aferir a eficiência, eficácia e economicidade das ações.

As demais ocorrências foram sanadas, conforme confirmado pela auditoria no Sistema e-Contas.

Recomendação nº 999999.01.01.01.096.0316.001 – Elaborar e inserir, no sistema e-Contas, o Relatório de Desempenho da Gestão em conformidade com a IN Nº 01/2005 do TCE.

III – CONCLUSÃO

11. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foi registrada constatação no capítulo II deste Relatório, quanto à organização e à composição do processo de Prestação de Contas Anual de 2015, relativamente ao seguinte item, que deve ser objeto de adoção de providências para atendimento à respectiva recomendação por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual do **FDMC**:

- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão.**

12. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **Fundo de Desenvolvimento e Integração da Região Metropolitana do Cariri – FDMC**, para conhecimento, adoção das providências recomendadas e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2015.

Fortaleza, 03 de maio de 2016.

Documento assinado digitalmente
José Ananias Tomáz Vasconcelos
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000171-0

Revisado por:

Documento assinado digitalmente
Carlos Eduardo Guimarães Lopes
Orientador de Célula, respondendo
Matrícula – 1617211-1

Aprovado em 17/05/2016 por:

Documento assinado digitalmente
George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria
Matrícula – 1617271-5